



PORTARIA Nº 44.768/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto nos Artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 839 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, o Adicional de Periculosidade, para os servidores:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
ELIZANDRO MAIA	10235	P39.046/13	28/02/18	SMOP
JOSE MARCELO SANTOS MOIER	1267	P41.928/15	28/02/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS